

RETIFICAÇÃO 02 EDITAL Nº 20/2021 – SESA/ESPP
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
PSIQUIATRIA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESPP, com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR, torna pública a **Retificação sobre o Procedimento de Matrícula** para o processo de seleção para o ingresso no programa de residência médica em psiquiatria do Hospital Adauto Botelho.

ONDE ANTES: “Art. 37°. A matrícula consiste no comparecimento do candidato ou seu representante legal (indicado por procuração pública firmada em cartório) na Escola de Saúde Pública do Paraná, Rua Doutor Dante Romanó 120 – Tarumã, para sua efetivação, conforme disposto na Resolução CNRM nº 04 de 23/10/07, a qual se dará por meio de assinatura de termo de compromisso e apresentação dos seguintes documentos **originais e cópias**:

- Cédula de identidade (RG ou RNE) - 2 cópias;
- CPF ativo - 2 cópias;
- Título eleitoral (exceto estrangeiros) - 2 cópias;
- Comprovante de residência - 2 cópias;
- Carteira de trabalho e previdência social (1ª e 2ª folha) e nº do PIS/PASEP ou a impressão da carteira digital contendo a identificação e o nº do PIS/PASEP - 2 cópias;
- Atestado de regularidade com o Serviço Militar ou certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, exceto estrangeiros) - 2 cópias;
- Comprovante de quitação eleitoral (exceto estrangeiros) - 1 cópia;
- Diploma de graduação em medicina ou Declaração de conclusão do curso por meio de documento oficial expedido pela coordenação do curso ou Revalidação do diploma por universidade pública para candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro - 2 cópias;
- Registro no Conselho Regional de Medicina-Paraná (CRM-PR) - 2 cópias;
- Dados de conta corrente (só será aceita conta conjunta, caso o residente seja o titular) - 1 cópia.”

AGORA, LEIA-SE: “Art. 37°. A matrícula consiste no comparecimento do candidato ou seu representante legal (indicado por procuração pública firmada em cartório) na Escola de Saúde Pública do Paraná, Rua Doutor Dante Romanó 120 – Tarumã, para sua efetivação, conforme disposto na Resolução CNRM nº 04 de 23/10/07, a qual se dará por meio de apresentação dos seguintes documentos **originais e cópias**:

- Cédula de identidade (RG ou RNE) - 2 cópias;
- CPF ativo - 2 cópias;
- Título eleitoral (exceto estrangeiros) - 2 cópias;
- Comprovante de residência - 2 cópias;
- Carteira de trabalho e previdência social (1ª e 2ª folha) e nº do PIS/PASEP ou a impressão da carteira digital contendo a identificação e o nº do PIS/PASEP - 2 cópias;
- Atestado de regularidade com o Serviço Militar ou certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, exceto estrangeiros) - 2 cópias;

- Comprovante de quitação eleitoral (exceto estrangeiros) - 1 cópia;
- Diploma de graduação em medicina ou Declaração de conclusão do curso por meio de documento oficial expedido pela coordenação do curso ou Revalidação do diploma por universidade pública para candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro - 2 cópias;
- Registro no Conselho Regional de Medicina-Paraná (CRM-PR) - 2 cópias;
- Dados de conta corrente (só será aceita conta conjunta, caso o residente seja o titular) - 1 cópia.”

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.



Edevar Daniel
Diretor ESPP/CFRH